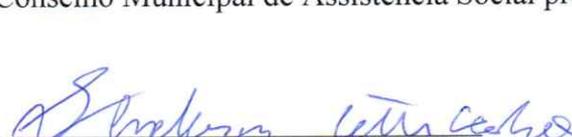


1 **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIV CONFERÊNCIA**  
2 **MUNICIPAL DE PAIÇANDU.** No dia vinte e dois do mês de junho de 2023, às treze horas  
3 e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, localizada na  
4 Avenida Orlando Tortola, 625, Bela Vista, aconteceu, a reunião da Comissão Organizadora da  
5 XIV Conferência Municipal de Assistência Social, com apoio administrativo da secretaria  
6 executiva. foi realizada a conferência do “quórum” mínimo, e iniciou-se a instalação dos  
7 **trabalhos. Compareceram à reunião** da área governamental: **Hamilton Cardoso dos Santos**  
8 **Junior, Fernando Junior da Conceição, Márcia Bianchi Costa de França, Nathyele**  
9 **Nayara Pertile Tambalo, Izabela Frediani, Alessandro Adriano, Ana Paula Oliveira**  
10 **Ferreira.** E da sociedade civil organizada: **Anderson Costa Cardoso.** Esteve presente  
11 também, Tatiane Alves e Geise Fornazza como apoio técnico da Comissão Organizadora da  
12 Conferência e Andressa Pires Martins Santana como Secretária Executiva. Iniciando a reunião,  
13 a secretária executiva explanou que a reunião foi convocada devido a ocasião de uma demanda  
14 advinda da Plenária da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Paíçandu,  
15 realizada nesta data, 22 de junho de 2023, sobre uma situação que está omissa no Regimento  
16 Interno da Conferência, e omissa na Resolução nº 15 de 2023 do CMAS, no caso específico  
17 que indica o prazo hábil para entregas de documentos dos segmentos da Sociedade Civil no  
18 CMAS, para regulamentação das inscrições para habilitação de candidaturas de entidades,  
19 trabalhadores(as) e usuários(as) de Assistência Social na ocasião de eleição da Sociedade Civil  
20 no CMAS de Paíçandu. Conforme Regimento Interno da Conferência, no **Art.33** – “*Os casos*  
21 *omissos não previstos neste Regimento que se referem às questões administrativas serão*  
22 *resolvidos pelo Presidente do CMAS juntamente com a Comissão Organizadora da*  
23 *Conferência, e as que se referem à dinâmica da Conferência serão resolvidas pela plenária.*”  
24 Inicialmente, observando que na reunião haviam três pessoas presentes que estavam  
25 diretamente envolvidas no processo eleitoral, respeitosamente, foi solicitado que se retirassem  
26 da reunião. Sendo assim, a Secretaria Executiva explanou que foram recebidos ao todo, nove  
27 registros de inscrições, sendo três de entidades, incluindo: APAE, AMAPAI e Marista  
28 Solidariedade; um registro de inscrição do segmento de trabalhadores(as), pelo Sindicato dos  
29 Servidores Municipais de Paíçandu; e cinco inscrições de usuários(as): TAYANE SOUZA  
30 LIMA, CRISMELE SANTOS DA SILVA, SERGIO DE VASCONCELOS, MELISSA DO  
31 NASCIMENTO SANTOS, VICKTORIA ANGEL, sendo ainda analisada a documentação de  
32 uma Organização de Usuários: MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA EM DEFESA DA  
33 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. A Comissão analisou todas as documentações,  
34 iniciando pelo segmento de entidades, foi observado que a entidade APAE e Marista de  
35 Solidariedade apresentaram as documentações, conforme Resolução 15 do CMAS, incluindo  
36 CNPJ e Plano de Ação ou Projeto de Intervenção. Ambas as entidades foram habilitadas. A  
37 entidade AMAPAI foi inabilitada pois não apresentou todas as documentações solicitadas no  
38 artigo 8º da Resolução 15 do CMAS, sendo especificamente, CNPJ, Plano de Ação ou Projeto  
39 de Intervenção, Estatuto ou Regimento Interno, Ata de eleição da atual diretoria, e documento  
40 com foto das pessoas indicadas. A comissão sugeriu encaminhar para a entidade a Resolução  
41 15 com as documentações necessárias, para a entidade, a fim de convidar a instituição para se  
42 habilitar posteriormente, no caso de uma vacância ou desistência de cadeira de representação.  
43 Seguidamente, foi apresentada a documentação do Sindicato dos Servidores Públicos  
44 Municipais de Paíçandu, a Secretaria Executiva relatou que recebeu o documento com bastante  
45 antecedência, e está de acordo com a Resolução 15 do CMAS. Por fim, foi analisado a  
46 documentação dos candidatos a representantes do segmento de usuários(as) de Assistência  
47 Social, sobre a organização de usuários(as), foi analisada a documentação, sendo o Regimento  
48 Interno e Carta de Princípios do Movimento Nacional de Luta em Defesa da População em

49 Situação de Rua, foi observado que ambos os documentos referem-se a organização Nacional.  
50 Juntamente com a documentação foi apresentado uma Declaração indicando o nome de André  
51 Eduardo Rodrigues da Silva como representante municipal do Movimento. Também foram  
52 entregues três atas de reunião, realizadas ambas no dia 21/06/2023, sendo a primeira as 08  
53 horas, a segunda reunião as 14 horas e a terceira reunião as 20 horas. A Comissão entendeu  
54 que estas reuniões foram organizadas cumulativamente, com intenção em disputar uma cadeira  
55 de representação no CMAS, não tendo um tempo hábil de mobilização e articulação necessária  
56 para representar de forma legítima e ampla, todos(as) usuários(as) em situação de rua, neste  
57 momento; sendo assim, a organização de usuários(as) foi inabilitada; contudo, as indicações  
58 de Melissa do Nascimento Santos e Vicktoria Angel foram encaminhadas para disputa de  
59 representação como usuárias do SUAS. A Comissão então analisou as documentações de  
60 usuários(as): TAYANE SOUZA LIMA, CRISMELE SANTOS DA SILVA, SERGIO DE  
61 VASCONCELOS, foram habilitados, por apresentarem as documentações solicitadas na  
62 Resolução 15 do CMAS. As usuárias MELISSA DO NASCIMENTO SANTOS, VICKTORIA  
63 ANGEL, foram inabilitadas por não apresentarem todas as documentações solicitadas na  
64 Resolução 15 do CMAS, especificamente Vicktoria está com Cadastro Único excluído e  
65 Melissa está com Cadastro Único desatualizado, estando registrada com residência em outro  
66 município. Sendo assim, ambos registros de candidaturas foram inabilitados. A Comissão  
67 Organizadora da Conferência, encaminhou a sugestão para que seja apresentado na plenária da  
68 Conferência, este informe, e que, se as usuárias atualizarem seus Cadastros Únicos, e  
69 entregarem documento de comprovação sendo usuárias do SUAS, que podem encaminhar ao  
70 CMAS posteriormente, no caso de uma vacância ou desistência de cadeira de representação.  
71 Enfim, encerrou-se a reunião, nada mais a registrar, eu Andressa Pires Martins Santana, lavrei  
72 a ata que será assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, demais  
73 membros da Comissão Organizadora da XIV Conferência de Assistência Social, e membros  
74 do Conselho Municipal de Assistência Social presentes.

75  
76

  
**Anderson Costa Cardoso**  
Presidente do CMAS

  
**Andressa Pires Martins Santana**  
Psicóloga e Secretária Executiva

NOME	CPF/RG
<i>Andressa Pires Martins Santana</i>	
<i>Ana Paula de Oliveira Ferreira</i>	
<i>BERNARDO Zúñiga Conceição</i>	<i>6466001-2</i>
<i>upiatop</i>	<i>529.038.349-20</i>
<i>Isabela Fudiani</i>	<i>053701979-03</i>
<i>Priscilla Barbosa dos Santos Junior</i>	<i>356.154.778-81</i>